



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS - EGCA/DC/SMS  
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

**AO GS-SMS**

Apresenta-se relatório do 3º quadrimestre de 2021 do Prestador **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**, SEI 17451241 em conformidade com inciso II - Art. 3º do Decreto Municipal Nº 20.504, de 17 de março de 2020, que estabeleceu medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) - "§ 2º Fica recomendado que as reuniões sejam realizadas, sempre que possível, sem presença física", o relatório preliminar foi encaminhado aos membros da Comissão por e-mail no dia 01/02/2022 17246671 e, apontamento do Prestador (17694293) com relação ao indicador taxa de mortalidade institucional, acolhido e corrigido.

Salientamos que o CMS informou, através de e-mail no dia 14 de janeiro de 2021, estar aguardando reunião com o novo Secretário de Saúde para definição da indicação dos representantes do CMS nas reuniões das CACs, novo contato por e-mail em 30/09/2021 – anexo de todos os e-mails ao CMS (4 páginas com as comunicações eletrônicas) 16279898, não obteve retorno diverso.

Desta forma, enquanto representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação (7913944, 15010792 e 6940718), no processo 18.0.000065904-1 do Termo de Cooperação (11345562) para implantação e implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, **VALIDAMOS** este como sendo o relatório final referente ao 3º quadrimestre de 2021.

**RELATÓRIO FINAL CAC - 3º QUADRIMESTRE/2021**

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 3º quadrimestre de 2021:

**METAS QUANTITATIVAS:** Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar foi respectivamente 179,23% e 147,14%; na Média

Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 95,97%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 97,24%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 3,86% e no FAEC Hospitalar foi de 109,38%, em relação ao contratado.

**METAS QUALITATIVAS:** a produção realizada no quadrimestre atingiu 80%.

Conforme item 5.3 da cláusula quinta do Termo de Cooperação 15727724, os recursos financeiros do GHC, decorrentes das metas físicas listadas no Documento Descritivo Assistencial vinculado ao Termo, são efetuados por orçamentação direta pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Correa de Melo, Servidor Público**, em 22/03/2022, às 07:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Martins dos Santos, Administrador(a)**, em 24/03/2022, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Seligman, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Matias Rizzotto, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 28/03/2022, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17854962** e o código CRC **8D415167**.